

COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 245/2025

Data: 19/09/2025

Assunto: Validação da escolha dos Itinerários Formativos

Prezados,

Conforme comunicado COMAT de 19 de setembro de 2025, informamos que houve uma atualização nas regras de alocação dos Itinerários Formativos para o próximo ano letivo.

Com o objetivo de garantir maior eficiência no processo de alocação, destacamos que a validação pelos responsáveis continua sendo necessária. Entretanto, nos casos em que o estudante tenha escolhido um itinerário formativo (técnico ou propedêutico) na própria escola de continuidade e essa validação não ocorra, a escolha registrada será considerada validada automaticamente, de modo a evitar prejuízos e assegurar a permanência do aluno no itinerário selecionado.

Caso não seja realizada a validação da escolha do estudante por um itinerário formativo em outra unidade escolar — configurando a transferência de escola — o estudante será alocado automaticamente em um dos itinerários formativos escolhidos na escola de continuidade (seja técnico ou propedêutico).

Por fim, nos casos em que o responsável não tenha validado a escolha em outra unidade escolar e não tenha sido registrada nenhuma opção de itinerário na escola de continuidade, a alocação será feita em um dos itinerários ofertados pela própria unidade de continuidade.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Chefe da Seção de Matrícula
SEMAT

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Chefe de Serviço de Gestão da Rede Escolar
SEGRE